



ANO VII – Nº 939

25 DE FEVEREIRO DE 2026

SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PORTARIA Nº 16.514, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Sandro Campos Cassemiro, matrícula 1767, Vigia, referente ao período aquisitivo 26/04/2019 a 25/04/2024, conforme Processo SEI n.º 3535606.413.00015266/2025-48.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de fevereiro a abril de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de fevereiro de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.515, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Osoria Aparecida da Costa Barreto, matrícula 2775, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo 02/10/2018 a 01/10/2023, conforme Processo SEI n.º 3535606.413.00016174/2025-85.

Art. 2º - A pecúnia será paga no mês de fevereiro 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de fevereiro de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16516, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de

2022, a servidora efetiva Francisca da Silva Paulo, matrícula 3849, Merendeira, referente ao período aquisitivo 22/08/2018 a 21/08/2023, conforme Processo SEI n.º 3535606.413.00016178/2025-63.

Art. 2º - A pecúnia será paga no mês de fevereiro 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de fevereiro de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16517, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Marilena Monteiro Silva Reno, matrícula 2809, Agente de Apoio Escolar, referente ao período aquisitivo 03/11/2008 a 02/11/2013, conforme Processo SEI n.º 3535606.413.00016185/2025-65.

Art. 2º - A pecúnia será paga no mês de fevereiro 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de fevereiro de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16518, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Marcos Antonio de Carvalho Lima, matrícula 3526, Engenheiro Agrônomo, referente ao período aquisitivo 01/01/2019 a 31/12/2024, conforme Processo SEI n.º 3535606.413.00000007/2026-01.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de fevereiro a abril de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de fevereiro de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.519, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
Exonera Assessor de Departamento.



Diário Oficial Eletrônico

ANO VII – Nº 939

25 DE FEVEREIRO DE 2026

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o pedido da servidora pelo Processo SEI n.º 3535606.413.00002126/2026-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a partir desta data, com amparo na Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, art. 159, o Sr. Jose Claudio Soares Barbosa, matrícula 5874, Assessor de Departamento, nomeado pela Portaria n.º 16.479, de 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de fevereiro de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2026 - EDITAL Nº 0007/2026 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE CARNES ÀS UNIDADES VINCULADAS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 09 de março de 2025 às 08:30 horas. Local: www.bllcompras.org.br.

Obs.: O Edital e seus respectivos modelos, bem como informações quanto as quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima e pelo site www.paraibuna.sp.gov.br.

Estância Turística de Paraibuna/SP, 24 de fevereiro de 2026.

Heloisa Antunes de Faria Santos.

Prefeita Municipal



Prefeitura da Estância Turística de
Paraibuna
Chão Calçeira



Prefeitura da Estância Turística de
Paraibuna
Chão Calçeira